



Prazo final para aderir ao Repis, banco de horas e feriados; cadastro

Sesc reforça ações de credenciamento em Marília

O Sesc reforçou em julho campanha de credenciamento de trabalhadores para acesso pleno. Incentive colaboradores.

Página 6

Jurídico explica mudanças em Jornada do setor

O Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) publicou a Portaria nº 1.316/2026, promovendo importantes alterações nas regras para o funcionamento do comércio em feriados. Traz mais segurança jurídica e definições claras.

Página 4



Atenção: termina dia 31 o prazo para cadastrar concordância com cláusulas adesivas da Convenção Coletiva de Trabalho. Quem não realizou vai ter que esperar nova convenção. Vale para direitos a Repis, Banco de horas e feriados.

Página 5

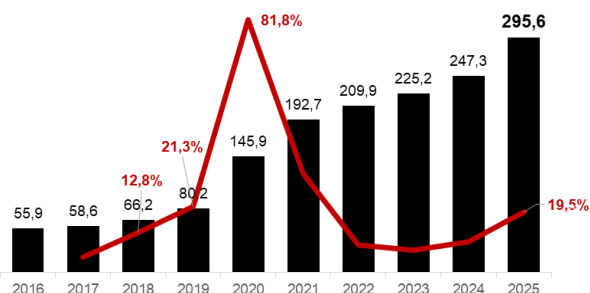


Advogada Daniela Marinho representou Sindicato no TJ

TJ declara ilegal exigência de sacola gratuitas

O Tribunal de Justiça de São Paulo declarou ilegal a obrigação de supermercados e empresários do comércio fornecerem de forma gratuita sacolas plásticas PEAD 2. Atende apelação do Departamento Jurídico do Sincomercio Marília.

Página 3



FATURAMENTO SUBIU— FecomercioSP mostra crescimento do e-commerce até abril e explosão no setor tanto em novas estruturas de serviços quanto em valores de movimentação.

Página 7

Atividade	Faturamento real (em R\$ mil)	abr-26/abr-25 (%)	acumulado no ano (%)	acumulado 12 meses (%)
Autopeças e acessórios	3.636.817	-9,1	-6,8	-1,5
Concessionárias de veículos	15.364.572	8,3	5,5	4,1
Farmácias e perfumarias	12.078.219	-0,4	1,5	5,3
Lojas de eletrodomésticos e eletrônicos	5.568.356	-30,1	-22,5	-8,8
Materiais de construção	9.342.766	-7,5	-9,5	-4,5
Lojas de móveis e decoração	1.587.796	-5,9	-7,4	-5,8
Lojas de vestuário, tecidos e calçados	9.174.256	-7,6	-1,2	3,1
Supermercados	43.188.976	-7,7	-4,6	-0,1
Outras atividades	22.145.956	-9,1	-9,0	-2,9
Total do Comércio Varejista	122.087.712	-6,9	-5,1	-0,4

(*) a preços de abril/2026

FATURAMENTO CAIU— Varejo do Estado apresentou queda em comparação com os dados do ano anterior e analistas mostram impacto, projeções para o setor e pontos de alerta.

Página 7

Curtas

Cursos Senac

Programa Senac de Gratuidade para o segundo Semestre 2026 oferece 1.109 bolsas de estudo gratuitas disponíveis na unidade. As inscrições estão disponíveis em www.sp.senac.br/bolsas-de-estudo. Informações Também diretamente no Senac Marília, localizado na Rua Paraíba, 125, Centro.

Inflação

A inflação oficial perdeu força pelo quarto mês seguido e fechar em 0,07%. O Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) acumula 4,44%. Além disso, acompanhou estimativas do mercado. Para o fim de 2026, o mercado espera IPCA em 5,02%.

ITR online

A Receita Federal disponibiliza versão web do serviço Minhas Declarações do ITR para Declaração do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (DITR).

O acesso será feito pelo Portal de Serviços da Receita Federal com conta gov.br nível prata ou ouro.

Será obrigatório para proprietárias de imóveis rurais com área superior a 100 hectares.

Fala, presidente

Um prêmio à competência

A atuação jurídica do Sindicato do Comércio de Marília garantiu no Tribunal de Justiça uma vitória marcante, tanto pela importância da decisão quanto pela postura de votação.

Houve uma reviravolta no que poderia ser uma derrota do setor com perpetuação de uma injusta na imposição indevida de um custo extra a um setor que dá tanto para a cidade.

É uma satisfação poder compartilhar a informação de que este resultado acompanha a atuação do nosso departamento jurídico, encabeçado pela advogada Daniela Marinho.

Ela, aliás, foi a São Paulo fazer a sustentação oral em defesa de nossos argumentos. Qualquer pessoa com conhecimento básico de Direito entende a importância dessa atuação.

Mais que um brinde é um trabalho que merece um prêmio à competência e dedicação.

Mas o caso me-



rece também uma análise técnica da discussão sobre as sacolas.

A discussão é a forma de imposição de um custo extra. A relação de consumo mudou quando a legislação passou a exigir novo modelo de cuidados ambientais e gerar novos custos.

A obrigação de fornecer as sacolas cria assim uma nova interferência no livre exercício da atividade, um conceito básico de gestão.

E faz isso com um setor pressionado pela carga de impostos, pressão de condições de segurança pública, pressão de preços, logística e até concorrência online.

Brigamos por liberdade, por equilíbrio e condições de crescer com a cidade.

Expediente

SINCOMÉRCIO **MARÍLIA**

Av. Carlos Gomes, 427 – Centro

Marília/SP

Tel. (14) 3402-4444

www.sincomerciomarilia.com.br

Presidente:

- Pedro Pavão

Vice-Presidente

- Eduardo Kiyoshi Kawakami

1º Secretário

- Celso Olivier de Souza

2º Secretário

- Jorge Luiz Claviço

1º Tesoureiro

- Vanderlei de Souza Azevedo

2º Tesoureiro

- Weber Jo Ibara

Suplentes

- Flávio Felice Di Fiore Junior
- Jefferson Sanches Gravena
- Wilson Mattar
- Bruno Abreu Prizão
- Humberto Ferreira da Luz
- Henrique Fachini Bocchi Azevedo

Conselho Fiscal

- Wilson Mattar
- Henrique Fachini Bocchi Azevedo
- Bruno Abreu Prizão

Conselho Fiscal Suplente

- Celso Olivier de Souza
- Flávio Felice de Fiori Júnior
- Jefferson Sanches Gravena

Delegado FecomercioSP

- Pedro Pavão
- Eduardo Kiyoshi Kawakami

Delegado Suplente

- Vanderlei de Souza Azevedo
- Jorge Luiz Claviço

Produção

Giro Marília com FecomercioSP e Agência Brasil

Jornalista Responsável

- Rogério Martinez

AÇÃO DO SINDICATO

TJ derruba lei e obrigação de sacolas gratuitas em lojas

O Tribunal de Justiça de São Paulo reconheceu em decisão na terça-feira que é ilegal a obrigação de supermercados e empresários do comércio fornecerem de forma gratuita sacolas plásticas PEAD 2 ou embalagens alternativas.



necimento das sacolas gratuitamente viola aos princípios da livre iniciativa e da liberdade econômica. O Tribunal concordou.

Ou seja, as empresas vão definir ao fim da discussão judicial.

A medida está em apelação do Sindicato do Comércio Varejista depois que a Câmara da cidade aprovou e a prefeitura sancionou lei para regulamentar fornecimento, em 2025.

A decisão provocou, inclusive, reviravolta no caso. A controvérsia provocou, inicialmente, um mandado de segurança que a Justiça em Marília extinguiu

sem julgamento.

A apelação foi ao Tribunal e tinha até manifestação contrária do relator, mas a decisão acabou em 3 a 2 pela ilegalidade da obrigação.

A advogada Daniela Marinho, que representa o Sindicato, fez, inclusive, sustentação oral para defender os termos

da apelação. O julgamento pela 12ª Câmara de Direito Público aconteceu na terça-feira.

Argumentou que a legislação municipal contrariava a jurisprudência já consolidada pelo Tribunal, bem como implica em medida inconstitucional.

Conforme Daniela Marinho, exigir for-

A Corte, inclusive, já publicou a decisão e abriu os prazos para recursos, o que ainda pode provocar novas discussões judiciais e espera por uma decisão definitiva.

A advogada destaca a importância da atuação do Sindicato como representante e defensor dos interesses dos comerciantes e liberdade econômica.

Comércio salva saldo de empregos de Marília em junho

O mercado de trabalho formal em Marília registrou retração em junho de 2026 - perde 341 vagas formais -, mas mantém saldo positivo no acumulado do ano.

Conforme os dados do Novo CAGED, o município contabilizou 3.147 admissões e 3.488 desligamentos no mês.

Com esse resultado, o estoque mensal de empregos formais na cidade ficou em 71.126.

A oscilação das vagas no mês de junho por grupamento econômico mostrou retração na maioria dos setores:

O Comércio foi o único setor a regis-

trar saldo positivo em junho, com 872 admitidos, 768 desligados e saldo de +104 vagas .

Agropecuária: Teve 16 admissões e 24 desligamentos, resultando em saldo negativo de -8 vagas (-1,15%).

Construção: Contratou 224 trabalhadores e desligou 274, fe-

chando o mês com -50 vagas.

Indústria: Registrou 531 admissões e 625 desligamentos, com saldo negativo de -94 vagas (-0,62%).

Serviços: Apresentou o maior saldo negativo do mês, com 1.504 contratações e 1.797 desligamentos, saldo de -293 vagas (-0,81%).

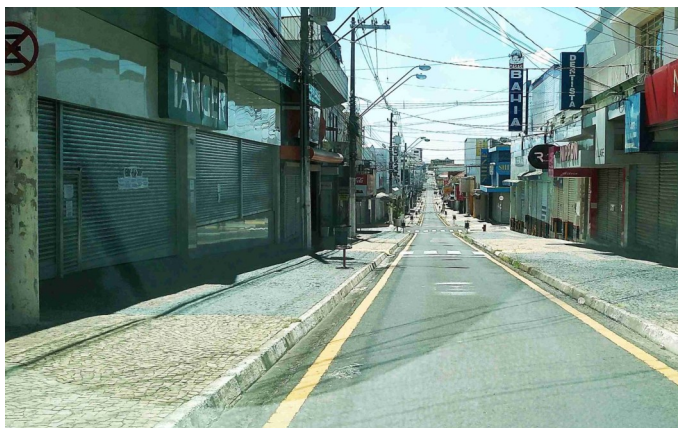
Nova Regulamentação do Ministério do Trabalho sobre a abertura do comércio em feriados

O Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) publicou a Portaria nº 1.316/2026, promovendo importantes alterações nas regras para o funcionamento do comércio em feriados.

A medida traz maior segurança jurídica ao alinhar a regulamentação administrativa ao que já estabelece a Lei nº 10.101/2000, esclarecendo que a lei federal já autoriza permanentemente o trabalho aos domingos para o comércio em geral.

Já em relação aos feriados, a portaria impõe novos cuidados às empresas que pretendem manter suas atividades nessas datas.

A principal mudança é que, como regra geral, o trabalho em feriados no comércio dependerá de autorização expressa em



Convenção Coletiva de Trabalho celebrada entre o sindicato patronal e o sindicato profissional.

Em outras palavras, a simples decisão do empregador ou a previsão em contrato individual de trabalho não serão suficientes para autorizar o funcionamento da empresa em feriados.

A Portaria, contudo, preserva a autorização permanente para determinados segmentos considerados essenciais ou de interesse público, tais como padarias, farmácias, floriculturas, postos de combustíveis, hotéis, restaurantes, bares,

agências de turismo, feiras livres, serviços funerários e algumas outras atividades expressamente relacionadas no Anexo IV da Portaria nº 671/2021, com a nova redação.

Para as demais atividades comerciais, a negociação coletiva passa a ocupar posição central. Caberá às empresas verificar se a Convenção Coletiva vigente contempla autorização para o trabalho em feriados e quais condições deverão ser observadas, como pagamento de adicionais, concessão de folgas compensatórias, forne-

cimento de benefícios ou outras contrapartidas negociadas entre as entidades sindicais.

Nos casos em que não constar previsão em Convenção Coletiva, as empresas deverão assinar Acordo Coletivo de Trabalho com o Sindicato, a fim de autorizar o labor nos feriados.

No caso do Município de Marília, a Convenção Coletiva vigente entre SINCOMÉRCIO Marília e SINCOMERCIÁRIOS estabelece a permissão do trabalho aos feriados mediante adesão ao Certificado de Autorização para Trabalho em Feriados, de modo que é necessário que as empresas do comércio locais que não possuem a adesão busquem se adequar.

O descumprimento das novas regras pode resultar em autuações pela Inspeção do Trabalho, passivos trabalhistas e discussões judiciais envolvendo o pagamento



Orientação Jurídica

Na dúvida, não custa nada consultar o Sincomércio Marília

Esclarecimento de dúvidas
Convenção Coletiva - REPIS - Assuntos Trabalhistas

GARANTA BENEFÍCIOS

Adesão a Repis, Banco de Horas e mais acaba em agosto

Atenção: termina no dia 31 deste mês o prazo para empresas solicita inclusão para cláusulas adesivas da Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2026.

Após 31/08/2026, as solicitações **pendentes** ou **não realizadas** no Sistema Digital do sindicato ficam canceladas. Para conferir acesse www.repismarilia.com.br.

Ou seja, não será mais gerar nem solicitar os certificados. Assim, as empresas deixam de ter direito aos benefícios até a assinatura de nova convenção e cadastro.

Para quem gerou certificados, os documentos valem até 31/08/2026 valem para REPIS, BANCO DE HORAS e TRABALHO até a assinatura da próxima Convenção Coletiva.

A partir de 01/09/2026, o Sistema Digital estará recebendo as solicitações para a nova vigên-

cia, o que só acontece após assinatura da próxima Convenção Coletiva (2026/2027).

SINCOMERCIO MARÍLIA **Sistema Digital**

PASSIVO

REPIS > MEs, EPPs e MEIs, que não possuem Adesão ao **REPIS**, devem **obrigatoriamente** praticar os pisos salariais de Empresas em Geral, afim de evitar multas no caso de fiscalizações pelo Ministério do Trabalho e ou reclamações trabalhistas.

JORNADAS ESPECIAIS > A prática de Jornadas Especiais sem a devida autorização,

implicará no pagamento de multa convencional, além de eventuais fiscalizações e multas praticadas pelo Ministério do Trabalho.

BANCO DE HORAS >

Sem essa autorização, a empresa deverá efetuar o pagamento como "extraordinárias", com o acréscimo de 60% ou 100% sobre as horas extras. A prática do Banco de Horas no prazo convencionado sem a devida autorização, implicará no pagamento de multa convencional.

TRABALHO EM FÉRIAS >

A empresa que funcionar em feriados, sem a devida autorização, implicará no pa-

gamento de multa convencional, além de eventuais fiscalizações e multas praticadas pelo Ministério do Trabalho e Prefeitura Municipal.

BASE DE GARÇA

Para as empresas da base de Garça, as adesões deverão ser solicitadas através do encaminhamento por e-mail (sincovam@terra.com.br) dos requerimentos preenchidos e assinados.

Para acessar os modelos dos requerimentos para empresas da base de Garça, clique no link abaixo:

<https://sincomerciomaria.com.br/servicos/>

E para consultar a íntegra das Convenções Coletivas de Trabalho vigente, acesse o link abaixo:

<https://sincomerciomaria.com.br/convencoes-coletivas/>

Nos Conformes resgata R\$ 16,3 bi com orientação e prevenção no Estado

O 15º Relatório Semestral do Programa Nos Conformes mostra que entre outubro de 2025 e março de 2026 a proposta de atuação preventiva provocou 61,1 mil consultas, 20,8 mil orientações sobre Nota Fiscal e 18,1 mil para preenchimento do Código Cbenef no Estado.

Além disso, permitiu 14,7 mil vistorias pós e pré-concessão de Inscrição Estadual (IE) e 13,7 mil exclusões de inscrições, assim prevenção de fraudes e despesas públicas desnecessárias. Recuperou R\$ 16,3 bilhões recuperados entre orientações e prevenção.

RETA FINAL**Sesc reforça credenciamento em Marília, incentive**

O Sesc – Serviço Social do Comércio reforçou em julho campanha de credenciamento de trabalhadores para acesso pelo às atividades da instituição. Inclui todos os benefícios da futura unidade de Marília, em fase final, mas vale também para todas as unidades. Incentive seus colaboradores a fazer a credencial e repasse informações.

A credencial plena é gratuita e está disponível para trabalhadores registrados em empresas do comércio, serviços e turismo, bem como longa lista de potenciais dependentes.

O Sesc é aberto a todos os públicos e a entrada nas unidades é gratuita. No entanto, a Credencial Plena garante o acesso prioritário a serviços exclusivos.

Com validade de até 24 meses, ela dá direito a



desconto em ingressos, assim como em cursos, oficinas e palestras. Além disso, prioridade em inscrições de atividades físico-esportivas e exclusividade no tratamento Odontológico.

Permite, inclusive, exclusividade em hospedagem no Sesc Bertioga em alta temporada (dezembro a março e em julho).

Podem ser titulares os traba-

lhadores em empresas de comércio e serviços, mesmo aposentados há até 36 meses ou recém-desempregados. Além disso, pode cadastrar dependentes

- Cônjuge ou companheiro;
- Pai e mãe, padrasto e madrastra;
- Avô e avó;
- Filhos, irmãos, enteados e netos até 24 anos;
- Tutor, curador ou guardião legal, quando titular tiver menos de 18 anos;

- ex-tutor, ex-curador ou ex-guardião legal, quando titular tiver mais de 18 anos;
- pessoa com menos de 18 anos sob guarda (definitiva ou provisória) ou tutelado entre 18 e 24 anos com guarda ou tutela extinta do titular ou do dependente cônjuge ou companheiro do titular ou do dependente pai ou mãe do titular;
- tutor de dependente órfão de seu pai e mãe;
- pessoa com deficiência (filho, enteado, irmão, neto, pessoa sob guarda ou tutelado) com mais de 24 anos;
- apoiador de pessoa com deficiência;
- curatelado do titular ou do dependente cônjuge ou companheiro do titular ou do dependente pai ou mãe do titular.

Veja relação de documentos: www.sescsp.org.br/credencialplena

Estatuto do Aprendiz passa em comissão do Senado e avança

A Comissão de Assuntos Sociais (CAS) do Senado Federal aprovou, na terça-feira (11), o Projeto de Lei nº 6.461/2019, que institui o Estatuto do Aprendiz e reorganiza as regras da aprendizagem profissional no País.

A proposta segue para votação no Plenário em regime de urgência e preserva a primazia do Sistema S na oferta de programas de formação, medida considerada positiva pela Confederação

Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC), que se posicionou favoravelmente ao texto.

Manteve o texto já aprovado pela Câmara dos Deputados e rejeitou as emendas apresentadas durante tramitação no Senado.

Entre as emendas rejeitadas estavam propostas defendidas por setores produtivos representados pelo Sistema Comércio.

RENDA

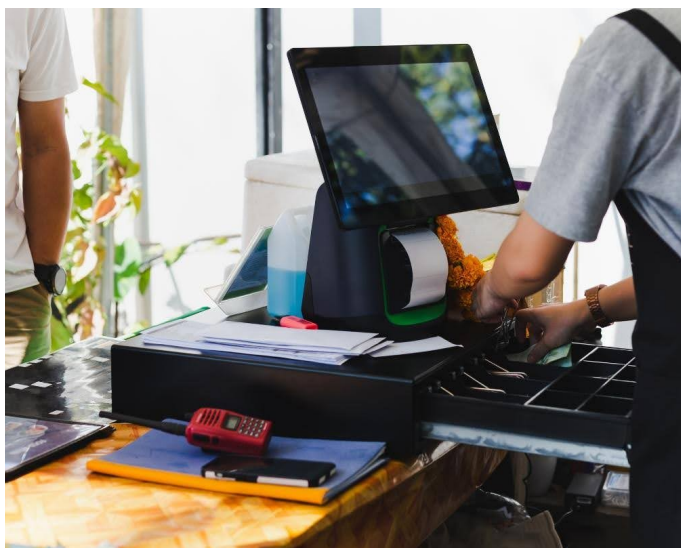
Faturamento cai 6,9% em abril na comparação com 2025

O faturamento do comércio no Estado de São Paulo caiu 6,9% em abril, quando comparado com o mesmo período de 2025.

De acordo com a Pesquisa Conjuntural do Comércio Varejista (PCCV), realizada pela Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de São Paulo (FecomercioSP), o faturamento real atingiu R\$ 122,1 bilhões no mês (R\$ 9 bilhões abaixo do valor apurado em abril de 2025).

Após um forte ciclo de crescimento, praticamente ininterrupto desde a retomada das atividades pós-pandemia — batendo recorde de faturamento no ano passado —, o varejo paulista passa por um processo de desaceleração, que teve início nos segmentos que mais dependem do crédito e do consumo não essencial, como eletrodomésticos, eletrônicos, móveis e materiais de construção.

Agora, já se expande para atividades como supermercados e vestuário, apontando que o movimento também afetou as compras do cotidiano.



E-commerce explode, mostra estudo da Federação do Comércio

Investimentos em hubs de distribuição e logística, avanço de pequenos negócios totalmente online, diminuição de prazos de entrega e até a mudança estrutural nos hábitos dos consumidores fizeram o e-commerce do País explodir em 2025.

Levantamento da FecomercioSP mostra que o setor faturou R\$ 295,6 bilhões no ano passado, alta de 20% em comparação com 2024. Em absoluto, o salto foi de R\$ 48 bilhões entre os dois

Acesse a [Radiografia do Commerce completa aqui](#).

Da mesma forma, nunca a equivalência do comércio eletrônico no varejo foi tão grande: 6,5% de tudo o que o setor faturou em 2025. A taxa era de 5,4%, em 2024, e de 5,1%, em 2023.

Os dados chamam atenção porque, se a pandemia — entre 2020 e 2022 — acelerou a digitalização do varejo (o e-commerce faturou 81% a mais entre 2019 e 2020), a procura dos consumidores por compras pela internet prosseguiu nos períodos seguintes, crescendo 10% por ano.

Faturamento passou de R\$ 55,9 bilhões, em 2016, para R\$ 295,6 bilhões, em 2025

Entidades cobram regra em tributos no mercado de beleza

A FecomercioSP e o Beleza Patronal apresentaram ao Comitê Gestor da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica proposta para garantir que a regulamentação da NFS-e nacional preserve, também para o IBS e a CBS, o mesmo tratamento tributário hoje aplicado ao ISS.

O objetivo é evitar que a Reforma Tributária resulte na incidência de tributos sobre valores que pertençam aos profissionais-parceiros. Assim, assegura cumprimento da Lei do Salão-Parceiro.

As entidades defendem que essa mesma sistemática seja expressamente incorporada à regulamentação do IBS e da CBS.

A preocupação é evitar que os novos tributos incidam sobre o valor integral do serviço, incluindo os recursos que não integram o faturamento do salão. A cobrança contrariaria os princípios da capacidade contributiva, da neutralidade tributária e da própria Reforma.

CONTAS

Índice de endividamento sobe; mas inadimplência cai

O indicador que mede a proporção de famílias que têm dívidas, em atraso ou não, chegou a 82% em julho, marcando o maior patamar já registrado pelo sexto mês seguido.

Em junho, o índice era 81,6%; enquanto, em julho do ano passado, 78,5%.

No entanto, a parcela de famílias com dívidas atrasadas, a chamada inadimplência, recuou para 29,8% em julho. No mês anterior, estava em 29,9%, e, há um ano, em 30%.

O tempo médio de pagamento em atraso das contas ficou em 64,6 dias em julho, mostrando trajetória de queda desde abril, quando estava em 65,1 dias.

Os dados estão na Pesquisa de Endividamento e Inadimplência do Consumidor da Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC).

O levantamento revela que o cartão de crédito é o grande responsável pelo endividamento das famílias, chegando a mais de 85% dos endividados.



José Cruz/Agência Brasil

Famílias perdem R\$ 62 bi com apostas no ano passado

As famílias brasileiras perderam R\$ 62,5 bilhões para as bets no ano passado. O montante corresponde ao valor líquido, ou seja, à diferença entre o dinheiro apostado e o devolvido em forma de prêmio.

Este valor equivale a uma média de R\$ 4,7 bilhões por mês, considerando o período de outubro de 2024 a março de 2026.

As perdas equivalem a 0,68% da Renda Nacional Disponível Bruta das Famílias e consideram as transferências feitas por Pix para as casas de apostas.

No mesmo período, as bets movimenta-

ram quase R\$ 351 bilhões via Pix.

Os dados constam do Boletim Fiscal dos Estados, do Comitê Nacional de Secretários de Fazenda (Comsefaz).

O estudo mostra que, desde a regulamentação das bets, em janeiro do ano passado, houve mudança em transferências via Pix ao setor de artes, cultura, esporte e recreação, indicando maior comprometimento da renda das famílias com as apostas.

Desde outubro do ano passado, com proibição de apostas para beneficiários do Bolsa Família, houve desaceleração no ritmo das transações.

FecomercioSP tem Conselho para setor imobiliário

A FecomercioSP amplia a sua atuação na defesa dos setores produtivos paulistas com a criação do Conselho do Mercado Imobiliário, um novo espaço permanente de diálogo e formulação de propostas para um dos segmentos mais estratégicos da economia brasileira.

O colegiado terá a expertise e a liderança setorial do Sindicato das Empresas de Compra, Venda, Locação e Administração de Imóveis Residenciais e Comerciais de São Paulo (Secovi-SP).

A presidência será da empresária Márcia Lerário Taques, delegada representante do Secovi-SP junto à FecomercioSP e titular da Urbi Empreendimentos Imobiliários LTDA.

A missão central será acompanhar e formular propostas para o aperfeiçoamento do ambiente regulatório e o estímulo à inovação, além de políticas públicas.